LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 25 / 03 / 14
1º Secretário

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR PAULO DO RANCHO

INDICAÇÃO Nº 023 /2014

Excelentíssima Senhora
LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista que, seja criado um modelo de fardamento aos taxistas lotações bem como aos co-pilotos, indico ainda que a prefeitura de Boa Vista em parceria com a EMHUR, ofereça a toda a classe dos lotações curso de direção defensiva de cunho obrigatório, e que como pré-requisito para a renovação de alvará dos referidos permissionários, seja feito todos os anos o curso de reciclagem para os mesmos, bem como curso de atendimento ao público, por último indico ao executivo municipal que regulamente a jornada de trabalho dos taxistas e seus co-pilotos.

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista e Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador Paulo do Rancho, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente perante Vossas Excelências, encaminhar a presente indicação para ser apreciado pela Administração Municipal.

Providenciado Através Ofício
Nº 040 de 26 / 03 de 2014

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em razão de que os taxistas supracitados transportam os munícipes de um canto ao outro da cidade, para todos os destinos possíveis de nosso município, e com fardamento adequado, cursos de capacitação e jornada de trabalho regulamentada, o usuário do serviço serão melhores atendidos pelos permissionários sem contar em uma maior segurança em seus itinerários.

Pedimos urgência no referido pedido.

Boa Vista-RR 24 de março de 2014.

PAULO DO RANCHO
Vereador- PSD